

PORTARIA Nº. 225/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, Considerando os Termos do Processo nº. 155693/2015, de 14/04/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária, à servidora FABIOLA CARVALHO GOES, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, matrícula nº. 54185867/2, referente ao seu deslocamento ao Município de Salinópolis, no período de 15 a 16/04/2015, com objetivo de realizar levantamento técnico para o melhoramento da infraestrutura da PA 444, que dá acesso à Praia do Atalaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 820324

PORTARIA Nº. 226/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, Considerando os Termos do Processo nº. 155693/2015, de 14/04/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária, ao servidor GILMAR FRANCO MOTA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 54195705/2, referente ao seu deslocamento ao Município de Salinópolis, no período de 15 a 16/04/2015, com objetivo de conduzir o veículo com as técnicas que irão realizar levantamento técnico para o melhoramento da infraestrutura da PA 444, que dá acesso à Praia do Atalaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 820328

EXTINÇÃO DE CONTRATO**RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

Contrato: 70/2012

Origem: CP 021/2012

Data da Rescisão: 23/04/2015

Justificativa: Rescisão amigável, cfe. art. 79, II da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de engenharia para Implantação da Infraestrutura e Pavimentação da Rodovia Independência, incluindo a Construção de Viaduto de Interligação com a Rodovia BR-316 e Ponte de Concreto sobre o Rio Maguari / inserto na região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, trecho compreendido entre a Rodovia BR-316 e a Rodovia 40 horas numa extensão de 9,04 km.

Contratada: EIT CONSTRUÇÕES S/A

Endereço: Rua Geraldo Pereira de Melo, 1020, sala 04, bairro Juazeiro, Jaguaruana, Ceará, CEP 62.823-000.

Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 820424

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**6º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 06/2013**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Associação de Produtores Agrícolas Comunitários da Fronteira - CNPJ 07.520.021/0001-87

Objeto do Convênio: Construção De Mil Metros De Ponte De Madeira Em 04 Vilas Na Zona Rural: Vila Bom Jesus Do Amaraquiri (500 Metros), Vila Turé (200 Metros), Vila Caruaca (200 Metros) E Igreja Cristã Ressuscitou (100 Metros), no Município de Curalinho, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: de 15/04/2015 à 15/07/2015

Data da Assinatura: 14/04/2015

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Elias de Castro Brito

Ordenador Responsável:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 820244

6º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 48/2012

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Fundação Bom Jesus - CNPJ 03.915.150/0001-13

Objeto do Convênio: Construção do Sistema de abastecimento de água na sede da Fundação, no Município de Breves, neste Estado.

Justificativa: alteração subjetiva do Convênio e prorrogação de prazo

Vigência: de 25/04/2015 à 24/06/2015

Data da Assinatura: 22/04/2015

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

- Edino Carmo Batista Gomes

Ordenador Responsável:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 820544

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 245/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, Considerando os Termos do Processo nº 2015/163522, de 17/04/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, ao servidor ANTONIO SERGIO MONTEIRO OLIVEIRA, Coordenador de Núcleo Regional (Santarém), matrícula nº. 6314090/6, referente ao seu deslocamento aos Municípios de Juruti, Terra Santa e Faro, no período de 27/04/2015 a 01/05/2015, com objetivo de fiscalizar as Obras de Construção das Unidades Integradas de Polícia - PROPAZ, nos referidos municípios.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 820150

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**TORNAR SEM EFEITO****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ TORNAR SEM EFEITO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, torna Sem Efeito o Protocolo de nº 818900, publicado no DOE no dia 22/04/2015, que publicou duplicadamente e com dados errados o 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 134/2012, que concedeu a prorrogação do prazo de vigência contratual, da empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA.

Luciano Lopes Dias

Presidente

Protocolo 819896

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 149 / 2015 - PRESI**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/134472, referente ao pedido de prorrogação da licença sem vencimentos da empregada desta Companhia, PAMELA PINHEIRO PEREIRA ABDELNOR.

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Agente de Atendimento PAMELA PINHEIRO PEREIRA ABDELNOR, matrícula nº 57176203, prorrogação de licença sem vencimentos, por um período de 01

(um) ano, a contar de 03.04.2015 com término em 02.04.2016.

2. Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de abril de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 22 de abril de 2015.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo 820486

PORTARIA Nº 153 /2015-PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear funcionários para Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC, cujo papel será intermediar a comunicação entre a Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB-PA e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará-EGPA;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Auxiliar administrativo Lucineide do Socorro da Silva, Matrícula nº 8191281 e o Economista Antonio Thiago Bastos Rodrigues, Matrícula nº 57196557, como membro titular e suplente, respectivamente, junto a EGPA.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 22 de abril de 2015.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo 820488

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA**PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA.****PORTARIA Nº 112 DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 DE 01.01.2015;

Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo e o disposto nos Artºs. 32, 33 e 34 da Lei nº 5.810/94-RJU;

Considerando o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoção de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e

CONSIDERANDO ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, constituída pela Portaria nº 561 de 01/12/2008.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
CLEIDE MARIA LIMA GONÇALVES	5900144/1	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO	BOM	2012/451265

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 819941